



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 112/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

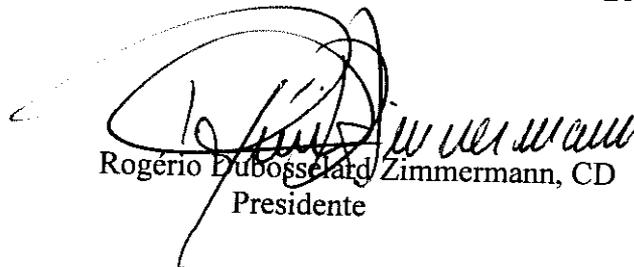
Artigo 1º - Designar a Cirurgiã-Dentista **Maria Danielle de Sena Lorena, CRO-PE nº 7153**, como Representante deste Conselho na cidade de **Vitória de Santo Antão - PE**.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 16 de setembro de 2013.



Rogério Dubossélard Zimmermann, CD
Presidente